



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor publico Jorge Luiz Vieira, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

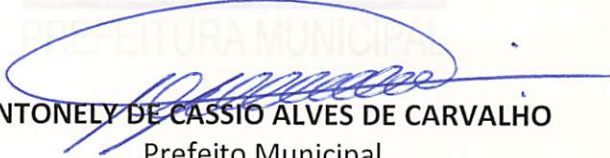
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JORGE LUIZ VIEIRA**, portador do CI-RG nº 5.839.648-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 864.838.119-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **22.12.2018 a 21.12.2019**, com direito ao gozo no período de **22.1.2024 a 31.1.2024 - dez (10) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024). **76º Ano de Emancipação Política.**


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2581 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor publico Jorge Luiz Vieira, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JORGE LUIZ VIEIRA**, portador do CI-RG nº 5.839.648-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 864.838.119-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **22.12.2018 a 21.12.2019**, com direito ao gozo no período de **22.1.2024 a 31.1.2024 - dez (10) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024). **76º Ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente